



COMARCA DE BUTIÁ
VARA JUDICIAL

Av. Getúlio Vargas, 909 - CEP: 96750000

Fone: 51-3098-3394

CERTIDÃO NARRATÓRIA CRIME

CERTIDÃO:

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu Cartório, especialmente os autos infra:

Processo nº: 084/2.20.0001126-6 (CNJ: 0001284-28.2020.8.21.0084)
Natureza: Ameaça

Nome, qualificação e enquadramento Legal do réu:

Guilherme Collovini da Silva, brasileiro, solteiro, branca, natural de São Jerônimo/RS, filho de Claudionor Teixeira da Silva e de Sandra Maria Collovini da Silva, nascido em 01/12/1996, RG 2107876944/RS por incurso nas sanções do artigo 147 do Código Penal.

Dados dos inquéritos:

2410/2020 Autuação: 17/10/2020 - Butiá - BM (3079) - Ocorrência(s): 2410/2020

Dados da sentença:

Extinta a Punibilidade por renúncia do queixoso ou perdão aceito em 19/10/2021. Transitada em julgado: 03/11/2021

Dados da Extinção da Punibilidade:

Motivo: Pela renúncia ao direito de representação

Data: 19/10/2021

Trânsito da Extinção da Punibilidade: 25/11/2021

Dados da Baixa:

Data: 25/11/2021

DOU FÉ.

Butiá, 13 de agosto de 2024.


Felipe Azuaga
Técnico Judiciário


62-135 084/2024/533 - 084/2.20.0001126-6 (CNJ: 0001284-28.2020.8.21.0084)